



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.318/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “**Semana do Outubro Rosa**”, a realizar-se anualmente na terceira semana do mês de outubro.

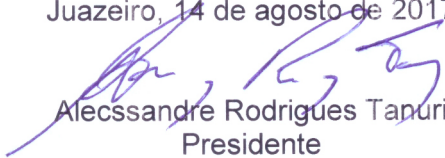
A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “**Semana do Outubro Rosa**”, a realizar-se anualmente na terceira semana do mês de outubro. Evento já denominado mundialmente como “**Outubro Rosa**”, tem como objetivo sensibilizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de mama.

Art. 2º Durante a semana de campanha o objetivo será divulgar sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento dos cânceres de mama, sendo um laço cor de rosa a característica que simboliza a campanha, logo os principais pontos turísticos, prédios e outras edificações de relevante importância poderão ser iluminados com a cor rosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 14 de agosto de 2017


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário